



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Edital

EDITAL Nº 07/2024, de 09 de janeiro de 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA O 1º, 2º, 3º, 4º, 5º E 6º CURSO DE ATIRADOR DESIGNADO POLICIAL - PMGO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Curso de Atirador Designado Policial - PMGO.

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - Serão abertas as inscrições para a Seleção do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Curso de Atirador Designado Policial - PMGO, categoria Oficiais/Praças, conforme cronograma do ANEXO I, visando o preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas, assim distribuídas:

- 142 (cento e quarenta e duas) vagas para Policiais Militares do Estado de Goiás, divididas em em seis edições, sendo 25 vagas por edição, conforme ANEXO II;
- 08 (oito) vagas para policiais lotados em Corporações Coirmãs da PMGO, divididas em em seis edições, conforme ANEXO II.

1.2 - Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para Corporações Coirmãs que serão preenchidas por candidatos selecionados pela própria Instituição a qual pertencem, e os nomes dos indicados oficialmente deverão ser encaminhados ao Comando Geral e Comando do BOPE, até a data do resultado final.

1.3 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso terá duração aproximada de 12 (doze) dias, com total de 120 horas-aulas, com início e término previstos conforme Anexo I e II.

1.4 - As inscrições serão realizadas por indicação, onde cada CRPM/Grande Comando, constante do ANEXO II, deverá enviar a lista de inscritos por edição ao Batalhão de Operações Especiais - BOPE. Posteriormente, o BOPE deverá enviar a lista de inscritos à SRH/3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

1. Ser Policial Militar da ativa e estar lotado em qualquer unidade dos Grandes Comandos elencados no Anexo II;
2. Estar classificado no mínimo "BOM" comportamento p/ Praça, estas integrantes do Quadro QPPM; Se Oficial, ser integrante dos quadros QOPM ou QOAPM;
3. Não estar respondendo a Conselho de Disciplina, Conselho de Justificação ou outro Procedimento Administrativo que atente contra a honra e o pundonor policial militar;
4. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função;
5. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
6. Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de "sursis";
7. Estar apto em Exames Médicos cobrados pela Junta Central de Saúde da PMGO;

8. Estar apto no Teste de Aptidão Física – TAF, realizado na sede do Comando da Academia de Polícia Militar (CAPM);
9. Ter plano de saúde válido.

1.5 - Fica estabelecido ao Policial Militar inscrito a obrigatoriedade de informar seu Comandante com antecedência sobre este processo seletivo, sob pena da exclusão da relação de inscritos, conforme disposto nas Portarias nº 12.204/2019 e 8.441/2016.

1.6 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do BOPE. O critério de desempate será de acordo com a necessidade operacional da unidade, visando não prejudicar o serviço.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A seleção para o Curso de Patrulhamento Rural ocorrerá em 02 (duas) etapas, todas elas com caráter eliminatório:

1. **1ª Etapa:** Inscrição de candidatos;
2. **2ª Etapa:** CSIPM (Avaliação Médica pela Junta Central de Saúde da PMGO e Teste de Aptidão Física – TAF Padrão Profissional).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior;

2.3 - A seleção para o presente Curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.4 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.5 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante da Academia de Polícia Militar poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.6 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.7 - Os casos omissos e que venham constituir relevância para a Corporação serão solucionados, respectivamente, pelo Comandante de Gestão e Finanças, Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante Geral.

2.8- Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante-Geral, em Goiânia/GO, 08 de janeiro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA – CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições	15 a 22/01/2024 (CRPM enviará os indicados ao BOPE, obedecendo o ANEXO II)	BOPE
2. CSIPM (Junta Médica e TAF)	23/01 a 05/02/2024	HPM
3. Resultado do CSIPM	06/02/2024	SRH/3
4. Resultado Final - Aptos	06/02/2024	SRH/3
5. Início do Curso (Previsão)	- 1ª Edição: 19/02/2024 - 2ª Edição: 11/03/2024 - 3ª Edição: 01/04/2024 - 4ª Edição: 22/04/2024 - 5ª Edição: 13/05/2024 - 6ª Edição: 10/06/2024	BOPE

ANEXO II

QUADROS DE EDIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1° Curso de Atirador Designado Policial - início: 19/02/2024	
1° CRPM	08 vagas (ROTAM)
6° CRPM	04 vagas (CPE Itumbiara)
8° CRPM	04 vagas (CPE Rio Verde)
10° CRPM	04 vagas (CPE Ceres)
CME	02 vagas (GRAER)
CME	02 vagas (BOPE)
Coirmãs	01 vaga

2° Curso de Atirador Designado Policial - início: 11/03/2024

1° CRPM	08 vagas (ROTAM)
2° CRPM	04 vagas (CPE Aparecida de Goiânia)
1° CRPM	04 vagas (9° BPM)
ACI/PM2	04 vagas (PM2)
CME	02 vagas (GRAER)
CME	02 vagas (1° BPMCHOQUE)
Coirmãs	01 vaga

3° Curso de Atirador Designado Policial - início: 01/04/2024	
1° CRPM	04 vagas (ROTAM)
4° CRPM	04 vagas (CPE Goiás)
9° CRPM	04 vagas (CPE Catalão)
14° CRPM	04 vagas (CPE Jataí)
CME	02 vagas (GRAER)
CME	02 vagas (1° BPMCHOQUE)
CME	02 vagas (BOPE)
COC	02 vagas
Coirmãs	01 vaga

4° Curso de Atirador Designado Policial - início: 22/04/2024	
1° CRPM	02 vagas (ROTAM)
15° CRPM	04 vagas (CPE Goianésia)
17° CRPM	04 vagas (CPE Águas Lindas)
19° CRPM	04 vagas (CPE Caldas Novas)
CME	02 vagas (GRAER)
3° CRPM	02 vagas (CPE Anápolis)
CME	02 vagas (2° BPMCHOQUE)
CME	02 vagas (BOPE)
COC	02 vagas
Coirmãs	01 vaga

5° Curso de Atirador Designado Policial - início: 13/05/2024	
1° CRPM	02 vagas (ROTAM)
18° CRPM	04 vagas (CPE Uruaçu)
11° CRPM	04 vagas (CPE Formosa)
7° CRPM	02 vagas (CPE São Luís de Montes Belos)
13° CRPM	02 vagas (GPT Posse)
CME	02 vagas (2° BPMCHOQUE)
16° CRPM	02 vagas (CPE Trindade)
CME	02 vagas (BOPE)
3° CRPM	02 vagas (CPE Anápolis)
COC	02 vagas
Coirmãs	01 vaga

6° Curso de Atirador Designado Policial - início: 10/06/2024	
1° CRPM	02 vagas (ROTAM)
1° CRPM	04 vagas (GIRO)
2° CRPM	02 vagas (CPE Aparecida de Goiânia)
5° CRPM	04 vagas (CPE Luziânia)
7° CRPM	02 vagas (CPE São Luís de Montes Belos)
8° CRPM	02 vagas (CPE Rio Verde)
16° CRPM	02 vagas (CPE Trindade)
CME	02 vagas (BOPE)

COC	02 vagas
Coirmãs	03 vagas

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3: Avenida Anhanguera nº 7364, Setor Aeroviário, CEP: 74.453-000 - Prédio da SSP/GO - Unidade CGF - Goiânia-GO, Fones; (62) 99953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fone: 3201-1400.

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CAPM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia - GO, Fones: 3201-1600/1606.

BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE: Alameda Dr. Sebastião Fleuri, esquina com Avenida Americano do Brasil, nº 266, Setor Marista, Goiânia - GO. Fone: (62) 3201-1739.

Goiânia/GO, 09 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE AVELAR DE SOUSA, Comandante-Geral**, em 10/01/2024, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55238361** e o código CRC **B626E2BB**.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74.435-000 - GOIANIA - GO - 3201-1453



Referência: Processo nº 202300002159628



SEI 55238361